

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 1307/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1312025, de 13/10/2022, e Memorando nº 577/2022, de 13/10/2022- DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LÁZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, Matrícula nº. 5913247/3, Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
85/2022	Best Transportes e Construções Ltda	Execução dos serviços de Drenagem e Pavimentação asfáltica de vias urbanas nos Municípios que integram a Regional Baixo Amazonas-Lote 09, neste Estado.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº. 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

**Protocolo: 864568**

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 1023/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.069, DE 05/08/2022.

Onde se lê:

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Leia-se:

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 60 (sessenta) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

**Protocolo: 864563**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 863892, publicada no DOE nº 35.150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022:

**ONDE SE LÊ:** 5º TAC Nº 31/2020 – CP Nº 05/2019

**LEIA-SE:** 6º TAC Nº 31/2020 – CP Nº 05/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 864057**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022– TP Nº 20/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

LEMES & LEMES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.990.417/0001-04

OBJETO: Revitalização da Orla da Vila Monte Alegre do Maú, no município de Marapanim, neste Estado.

VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 17/05/2023

VALOR: R\$ 1.059.679,64

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE03053

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.695.1498.7658. 0101/0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

sediada na Avenida Senador Lemos, nº 3037 – Altos, Sala B, bairro da Sacramento, CEP: 66.120-000, Belém/PA.

Telefone: (91) 3355-0876

**Protocolo: 864583**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º TAC Nº 14/2014 – CP Nº 19/2013**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87

Objeto: Serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras: de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba; da Implantação da Duplicação da Infraestrutura e Pavimentação da Avenida Perimetral, Trecho Compreendido da UFPA até a Avenida Almirante Barroso; e Construção de 340 Unidades Habitacionais na Avenida Perimetral, Trecho compreendido da Ufpa até o Hospital Betina Ferro, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Alteração do índice de reajuste.

Data da Assinatura: 14/10/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 864586**

**1º TAC Nº 55/2021 – CPI Nº 11/2020**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Aliança Projetos e Serviços Especializado de Apoio Administrativo Eireli – CNPJ 16.807.274- 0001-27

OBJETO: Consultoria especializada na elaboração e Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico e nos 04 eixos de Desenvolvimento Urbano (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos), nos municípios: Castanhal, Itaituba, Santa Maria do Pará e São Francisco do Pará, Brasil Novo, Rondon do Pará, Santa Isabel do Pará e Inhangapi, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §10, II da Lei Federal no 8.666/93

VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 06/05/2023

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBSERVAÇÃO: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 35.143, DE 06/10/2022, PROTOCOLO Nº 861359.

**Protocolo: 864574**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Almeirim – CNPJ nº 05.139.464/0001-05

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas a Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, no Município de Almeirim, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023

Foro: Justiça Estadual do Pará

Data da Assinatura: 13/10/2022

Responsável pela Entidade:

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 863990**

**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 30/2021 – À Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Anajás/PA

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 13,0360%

Período de execução: 23/02/2022 a 22/02/2023

Dotação Orçamentária: 07.101.17.512.1489.7567 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 14/10/2022

Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 864269**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 33/2021 - TP nº 06/2021- Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no

Município de Afuá, neste Estado,

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 11,6286%

Período de execução: 04/03/2022 a 03/03/2023

Dotação Orçamentária: 07.101.17.512.1489.7567 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 13/10/2022

Contratada: MDS Construtora e Incorporadora Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 864159**